

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 73/GR/UFFS/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de dezembro de 2021, a Portaria nº 1062/GR/UFFS/2020, que designa substituto da função de chefe da Divisão de Qualidade e Testes de Software, *da Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação*, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD Reitor